

## PARECER INSTITUCIONAL DA ANIMAR

### Sobre a situação da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

A Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, enquanto organização representativa da economia social e membro fundador da CASES, partilha a sua reflexão sobre a situação atual desta cooperativa e sobre as recentes decisões relativas à reorganização da sua tutela e competências.

A economia social é um pilar estruturante do desenvolvimento social, económico e territorial do país. O seu enquadramento institucional deve, por isso, assentar em princípios de estabilidade, previsibilidade, diálogo e cooperação entre o Estado e as organizações do setor.

A Animar tomou conhecimento da saída do Governo da CASES e da redistribuição de algumas das suas competências através da comunicação social. Considerando a existência de instâncias formais de articulação, como o Conselho Nacional da Economia Social, entende-se que decisões com impacto estrutural beneficiariam de um processo prévio de diálogo institucional, que permitisse uma reflexão partilhada sobre os seus objetivos e implicações.

Desde a sua criação, a CASES tem desempenhado um papel relevante na consolidação e no reconhecimento da economia social em Portugal. O seu modelo, assente na participação do Estado em cooperação com entidades representativas do setor, encontra-se em consonância com a Constituição da República Portuguesa e com a Lei de Bases da Economia Social, que reconhecem responsabilidades públicas claras na promoção e acompanhamento do setor e uma vez que a Constituição da República Portuguesa consagra expressamente a existência e o valor do setor cooperativo e social, enquanto componente integrante da organização económica e social do país.

Entre os principais contributos da CASES ao longo do seu percurso, destacam-se:

- **A participação no desenvolvimento do enquadramento jurídico da economia social**, incluindo a Lei de Bases da Economia Social;
- **O exercício de competências no domínio do cooperativismo**, designadamente ao nível do registo cooperativo;
- **A integração de responsabilidades na área do voluntariado**;
- **A produção de informação e conhecimento estratégico**, nomeadamente através da **Conta Satélite da Economia Social**;
- **A promoção da articulação interinstitucional no âmbito das políticas públicas dirigidas ao setor**.

A redistribuição destas competências suscita, por isso, questões quanto à continuidade, especialização técnica e coerência das funções atualmente asseguradas, num momento em que se encontravam em curso processos

estratégicos relevantes, incluindo a definição de uma Estratégia Nacional para a Economia Social.

A Animar reconhece a diversidade de entidades que integram o ecossistema da economia social, com missões e responsabilidades distintas, incluindo a CASES, a Confederação Portuguesa da Economia Social (CPES), o Centro de Competências para a Economia Social (CCES), entre outras. Ainda assim, a fragmentação de competências ou a inexistência de um organismo central de referência pode fragilizar a coesão do setor, em particular nos domínios do cooperativismo e do voluntariado, e limitar a sua capacidade de responder de forma integrada aos desafios atuais, designadamente no enquadramento legal e fiscal, no financiamento, na capacitação, na inovação e na sustentabilidade.

Assim, a Animar considera fundamental que qualquer redefinição do modelo institucional salvguarde a complementaridade entre entidades, evite lacunas institucionais e valorize o conhecimento técnico acumulado, atendendo igualmente ao impacto que estas decisões podem ter na estabilidade organizacional da CASES e na sua equipa técnica. A valorização dos recursos humanos, a continuidade do trabalho desenvolvido e a preservação da capacidade técnica instalada são condições essenciais para assegurar a eficácia, a coerência e a sustentabilidade das políticas públicas no domínio da economia social.

Neste sentido, a Animar reafirma a sua disponibilidade para colaborar de forma construtiva com a tutela e com as restantes entidades representativas da economia social, no sentido de contribuir para soluções que promovam o reforço, a coerência e a eficácia do enquadramento institucional do setor.

Apelamos assim à continuidade da presença do Estado na CASES, enquanto expressão das responsabilidades públicas consagradas na Lei de Bases da Economia Social, cujo primeiro subscritor foi o atual Primeiro-Ministro, reafirmando a importância de um compromisso institucional claro com a governação e o fortalecimento da economia social.

O futuro da economia social constrói-se com diálogo, cooperação e visão partilhada. Este é um tempo que convida à reflexão conjunta e à construção de caminhos que reforcem a coesão e a relevância da economia social em Portugal.

**O país precisa de uma economia social reconhecida, coesa e fortalecida – pelo que este é o tempo de unir forças, capacidade de ação e intervenção, porque juntos somos mais fortes.**

Lisboa, 18 de dezembro e 2025

A Direção da Animar



Célia Pereira